

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					55.292.155			55.292.155				
ASSISTENCIA					55.292.155			55.292.155				
ASSISTENCIA AO MENOR					42.033.578			42.033.578				
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					35.277.977			35.277.977				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.097.142												
15.081.0483.2593.0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30	0	151	4.245.421			4.245.421				
					1.698.169			1.698.169				
					1.698.169			1.698.169				
					1.698.169			1.698.169				
					2.547.252			2.547.252				
					2.547.252			2.547.252				
					2.547.252			2.547.252				
15.081.0483.2593.0003 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AP - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.337	S	30	0	151	37.892			37.892				
					77			77				
					77			77				
					77			77				
					37.815			37.815				
					37.815			37.815				
					37.815			37.815				
15.081.0483.2593.0004 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAZONAS - AM - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12.393	S	30	0	151	350.508			350.508				
					140.203			140.203				
					140.203			140.203				
					140.203			140.203				
					210.305			210.305				
					210.305			210.305				
					210.305			210.305				
15.081.0483.2593.0005 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91.938	S	30	0	151	2.106.212			2.106.212				
					1.118.200			1.118.200				
					1.118.200			1.118.200				
					1.118.200			1.118.200				
					988.012			988.012				
					988.012			988.012				
					988.012			988.012				
15.081.0483.2593.0006 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RONDONIA - RO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.226	S	30	0	151	445.240			445.240				
					44.940			44.940				
					44.940			44.940				
					44.940			44.940				
					400.300			400.300				
					400.300			400.300				
					400.300			400.300				
15.081.0483.2593.0007 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORAIMA - RR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.334	S	40	0	151	116.835			116.835				
					116.835			116.835				
					116.835			116.835				
					116.835			116.835				
15.081.0483.2593.0008 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 5.973	S	30	0	151	227.356			227.356				
					199.165			199.165				
					199.165			199.165				
					199.165			199.165				
					28.191			28.191				
					28.191			28.191				
					28.191			28.191				
15.081.0483.2593.0009 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8.710	S	30	0	151	287.353			287.353				
					114.941			114.941				
					114.941			114.941				
					114.941			114.941				
					114.941			114.941				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			40		172.412			172.412				
			0	151	172.412			172.412				
					172.412			172.412				
15.081.0483.2593.0010	S				1.679.917			1.679.917				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			671.967			671.967				
MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		0			671.967			671.967				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 52.132			151		671.967			671.967				
		40			1.007.950			1.007.950				
		0		151	1.007.950			1.007.950				
					1.007.950			1.007.950				
15.081.0483.2593.0011	S				2.166.208			2.166.208				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			1.973.169			1.973.169				
MUNICIPIOS DO CEARA - CE		0			1.973.169			1.973.169				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 104.919			151		1.973.169			1.973.169				
		40			193.039			193.039				
		0		151	193.039			193.039				
					193.039			193.039				
15.081.0483.2593.0012	S				1.398.878			1.398.878				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			1.398.878			1.398.878				
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		0			1.398.878			1.398.878				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 63.434			151		1.398.878			1.398.878				
15.081.0483.2593.0013	S				521.026			521.026				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			208.410			208.410				
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		0			208.410			208.410				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14.484			151		208.410			208.410				
		40			312.616			312.616				
		0		151	312.616			312.616				
					312.616			312.616				
15.081.0483.2593.0014	S				833.643			833.643				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			333.457			333.457				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		0			333.457			333.457				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33.554			151		333.457			333.457				
		40			500.186			500.186				
		0		151	500.186			500.186				
					500.186			500.186				
15.081.0483.2593.0015	S				1.019.950			1.019.950				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			407.980			407.980				
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		0			407.980			407.980				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 49.508			151		407.980			407.980				
		40			611.970			611.970				
		0		151	611.970			611.970				
					611.970			611.970				
15.081.0483.2593.0016	S				1.222.045			1.222.045				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			488.818			488.818				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		0			488.818			488.818				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 53.555			151		488.818			488.818				
		40			733.227			733.227				
		0		151	733.227			733.227				
					733.227			733.227				
15.081.0483.2593.0017	S				492.607			492.607				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			197.043			197.043				
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		0			197.043			197.043				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21.252			151		197.043			197.043				
		40			295.564			295.564				
		0		151	295.564			295.564				
					295.564			295.564				
15.081.0483.2593.0018	S				899.955			899.955				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			359.982			359.982				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		0			359.982			359.982				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29.394			151		359.982			359.982				
		40			539.973			539.973				
		0		151	539.973			539.973				
					539.973			539.973				
15.081.0483.2593.0019	S				3.672.451			3.672.451				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30			1.468.980			1.468.980				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		0			1.468.980			1.468.980				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107.613			151		1.468.980			1.468.980				
		40			2.203.471			2.203.471				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	151	2.203.471 2.203.471			2.203.471 2.203.471				
15.081.0483.2593.0020 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 24.343	S	30	0	151	915.743 806.943 806.943 806.943			915.743 806.943 806.943 806.943				
		40	0	151	108.800 108.800			108.800 108.800				
15.081.0483.2593.0021 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130.702	S	30	0	151	3.586.125 1.434.450 1.434.450 1.434.450			3.586.125 1.434.450 1.434.450 1.434.450				
		40	0	151	2.151.675 2.151.675			2.151.675 2.151.675				
15.081.0483.2593.0022 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 75.863	S	30	0	151	2.778.810 1.111.524 1.111.524 1.111.524			2.778.810 1.111.524 1.111.524 1.111.524				
		40	0	151	1.667.286 1.667.286			1.667.286 1.667.286				
15.081.0483.2593.0023 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 47.307	S	30	0	151	1.752.545 701.018 701.018 701.018			1.752.545 701.018 701.018 701.018				
		40	0	151	1.051.527 1.051.527			1.051.527 1.051.527				
15.081.0483.2593.0024 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 79.536	S	30	0	151	2.355.052 7.041 7.041 7.041			2.355.052 7.041 7.041 7.041				
		40	0	151	2.348.011 2.348.011			2.348.011 2.348.011				
15.081.0483.2593.0025 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO DISTRITO FEDERAL - DF - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7.104	S	30	0	151	192.621 192.621 192.621			192.621 192.621 192.621				
15.081.0483.2593.0026 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15.426	S	30	0	151	615.758 246.303 246.303 246.303			615.758 246.303 246.303 246.303				
		40	0	151	369.455 369.455			369.455 369.455				
15.081.0483.2593.0027 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22.126	S	30	0	151	742.058 296.827 296.827 296.827			742.058 296.827 296.827 296.827				
		40	0	151	445.241 445.241			445.241 445.241				
15.081.0483.2593.0028 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 19.979	S	30	0	151	615.758 212.215 212.215 212.215			615.758 212.215 212.215 212.215				
		40	0	151	403.543 403.543			403.543 403.543				
15.081.0483.4640 APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM					6.000.000			6.000.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGOGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRATICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIARIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO. - TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44.232												
15.081.0483.4640.0002 APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL - TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44.232	S				6.000.000			6.000.000				
		30			3.000.000			3.000.000				
			0	151	3.000.000			3.000.000				
		40			3.000.000			3.000.000				
			0	151	3.000.000			3.000.000				
				151	3.000.000			3.000.000				
15.081.0483.4911 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA					755.601			755.601				
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A EMRI QUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.783												
15.081.0483.4911.0006 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 416	S				18.709			18.709				
		30			18.709			18.709				
			0	151	18.709			18.709				
				151	18.709			18.709				
15.081.0483.4911.0009 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.367	S				209.977			209.977				
		30			82.627			82.627				
			0	151	82.627			82.627				
		40			82.627			82.627				
			0	151	127.350			127.350				
				151	127.350			127.350				
15.081.0483.4911.0028 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S				526.915			526.915				
		30			105.383			105.383				
			0	151	105.383			105.383				
		40			105.383			105.383				
			0	151	421.532			421.532				
				151	421.532			421.532				
ASSISTENCIA A VELHICE					4.129.884			4.129.884				
15.081.0485.2596 APOIO A PESSOA IDOSA					4.129.884			4.129.884				
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 188.833												
15.081.0485.2596.0001 APOIO A PESSOA IDOSA	S				417.383			417.383				
		30			166.953			166.953				
			0	151	166.953			166.953				
		40			166.953			166.953				
				151	250.430			250.430				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	151	250.430			250.430				
					250.430			250.430				
15.081.0485.2596.0002	S				4.428			4.428				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC		40			4.428			4.428				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 104			0	151	4.428			4.428				
					4.428			4.428				
15.081.0485.2596.0003	S				5.887			5.887				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			169			169				
AMAPA - AP			0	151	169			169				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 606					169			169				
		40			5.718			5.718				
			0	151	5.718			5.718				
					5.718			5.718				
15.081.0485.2596.0004	S				21.375			21.375				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			5.451			5.451				
AMAZONAS - AM			0	151	5.451			5.451				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.213					5.451			5.451				
		40			15.924			15.924				
			0	151	15.924			15.924				
					15.924			15.924				
15.081.0485.2596.0005	S				108.023			108.023				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			78.021			78.021				
PARA - PA			0	151	78.021			78.021				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.911					78.021			78.021				
		40			30.002			30.002				
			0	151	30.002			30.002				
					30.002			30.002				
15.081.0485.2596.0006	S				28.748			28.748				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			9.614			9.614				
RONDONIA - RO			0	151	9.614			9.614				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.483					9.614			9.614				
		40			19.134			19.134				
			0	151	19.134			19.134				
					19.134			19.134				
15.081.0485.2596.0007	S				7.743			7.743				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			3.097			3.097				
RORAIMA - RR			0	151	3.097			3.097				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 414					3.097			3.097				
		40			4.646			4.646				
			0	151	4.646			4.646				
					4.646			4.646				
15.081.0485.2596.0008	S				22.861			22.861				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			18.788			18.788				
TOCANTINS - TO			0	151	18.788			18.788				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.226					18.788			18.788				
		40			4.073			4.073				
			0	151	4.073			4.073				
					4.073			4.073				
15.081.0485.2596.0009	S				36.493			36.493				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			8.776			8.776				
ALAGOAS - AL			0	151	8.776			8.776				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.499					8.776			8.776				
		40			27.717			27.717				
			0	151	27.717			27.717				
					27.717			27.717				
15.081.0485.2596.0010	S				155.948			155.948				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA		30			62.379			62.379				
BAHIA - BA			0	151	62.379			62.379				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.699					62.379			62.379				
		40			93.569			93.569				
			0	151	93.569			93.569				
					93.569			93.569				
15.081.0485.2596.0011	S				172.523			172.523				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			167.064			167.064				
CEARA - CE			0	151	167.064			167.064				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.897					167.064			167.064				
		40			5.459			5.459				
			0		5.459			5.459				
					5.459			5.459				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				151	5.459			5.459				
15.081.0485.2596.0012	S				70.786			70.786				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			70.786			70.786				
MARANHÃO - MA			0		70.786			70.786				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6.375				151	70.786			70.786				
15.081.0485.2596.0013	S				39.808			39.808				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA		30			7.122			7.122				
PARAIBA - PB			0		7.122			7.122				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.936				151	7.122			7.122				
		40			32.686			32.686				
			0		32.686			32.686				
				151	32.686			32.686				
15.081.0485.2596.0014	S				270.796			270.796				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			123.919			123.919				
PERNAMBUCO - PE			0		123.919			123.919				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.289				151	123.919			123.919				
		40			146.877			146.877				
			0		146.877			146.877				
				151	146.877			146.877				
15.081.0485.2596.0015	S				51.982			51.982				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			20.793			20.793				
PIAUI - PI			0		20.793			20.793				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.644				151	20.793			20.793				
		40			31.189			31.189				
			0		31.189			31.189				
				151	31.189			31.189				
15.081.0485.2596.0016	S				200.901			200.901				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			80.360			80.360				
RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		80.360			80.360				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15.789				151	80.360			80.360				
		40			120.541			120.541				
			0		120.541			120.541				
				151	120.541			120.541				
15.081.0485.2596.0017	S				53.440			53.440				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			21.376			21.376				
SERGIPE - SE			0		21.376			21.376				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.180				151	21.376			21.376				
		40			32.064			32.064				
			0		32.064			32.064				
				151	32.064			32.064				
15.081.0485.2596.0018	S				96.592			96.592				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			38.637			38.637				
ESPIRITO SANTO - ES			0		38.637			38.637				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.795				151	38.637			38.637				
		40			57.955			57.955				
			0		57.955			57.955				
				151	57.955			57.955				
15.081.0485.2596.0019	S				442.010			442.010				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			176.804			176.804				
MINAS GERAIS - MG			0		176.804			176.804				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.744				151	176.804			176.804				
		40			265.206			265.206				
			0		265.206			265.206				
				151	265.206			265.206				
15.081.0485.2596.0020	S				162.206			162.206				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			33.302			33.302				
RIO DE JANEIRO - RJ			0		33.302			33.302				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.344				151	33.302			33.302				
		40			128.904			128.904				
			0		128.904			128.904				
				151	128.904			128.904				
15.081.0485.2596.0021	S				267.630			267.630				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			107.052			107.052				
SÃO PAULO - SP			0		107.052			107.052				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9.031				151	107.052			107.052				
		40			160.578			160.578				
			0		160.578			160.578				
				151	160.578			160.578				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0485.2596.0022 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 24.731	S	30	0	151	442.382 160.323 160.323 160.323 282.059 282.059 282.059			442.382 160.323 160.323 160.323 282.059 282.059 282.059				
15.081.0485.2596.0023 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 14.940	S	30	0	151	305.981 122.392 122.392 122.392 183.589 183.589 183.589			305.981 122.392 122.392 122.392 183.589 183.589 183.589				
15.081.0485.2596.0024 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 32.748	S	30	0	151	360.165 2.553 2.553 2.553 357.612 357.612 357.612			360.165 2.553 2.553 2.553 357.612 357.612 357.612				
15.081.0485.2596.0025 APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.357	S	30	0	151	42.408 42.408 42.408 42.408			42.408 42.408 42.408 42.408				
15.081.0485.2596.0026 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6.933	S	30	0	151	112.080 44.832 44.832 44.832 67.248 67.248 67.248			112.080 44.832 44.832 44.832 67.248 67.248 67.248				
15.081.0485.2596.0027 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.328	S	30	0	151	119.453 24.036 24.036 24.036 95.417 95.417 95.417			119.453 24.036 24.036 24.036 95.417 95.417 95.417				
15.081.0485.2596.0028 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.617	S	30	0	151	109.852 555 555 555 109.297 109.297 109.297			109.852 555 555 555 109.297 109.297 109.297				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9.128.693			9.128.693				
15.081.0486.2596 APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE					9.128.693			9.128.693				
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVIDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 87.856												
15.081.0486.2596.0001 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	S	30	0	151	941.599 376.640 376.640 376.640 564.959 564.959 564.959			941.599 376.640 376.640 376.640 564.959 564.959 564.959				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0002	S	40	0	151	8.473			8.473				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC					8.473			8.473				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 171					8.473			8.473				
15.081.0486.2595.0003	S	40	0	151	30.507			30.507				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP					30.507			30.507				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 437					30.507			30.507				
15.081.0486.2595.0004	S	30	0	151	44.066			44.066				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM					17.626			17.626				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 543					17.626			17.626				
		40	0	151	26.440			26.440				
					26.440			26.440				
					26.440			26.440				
15.081.0486.2595.0005	S	30	0	151	116.098			116.098				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA					46.439			46.439				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.251					46.439			46.439				
		40	0	151	69.659			69.659				
					69.659			69.659				
					69.659			69.659				
15.081.0486.2595.0006	S	30	0	151	29.660			29.660				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO					1.964			1.964				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 651					1.964			1.964				
		40	0	151	27.696			27.696				
					27.696			27.696				
					27.696			27.696				
15.081.0486.2595.0007	S	30	0	151	10.168			10.168				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR					10.168			10.168				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 402					10.168			10.168				
15.081.0486.2595.0008	S	30	0	151	61.015			61.015				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO					61.015			61.015				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 493					61.015			61.015				
15.081.0486.2595.0009	S	40	0	151	30.507			30.507				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL					30.507			30.507				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 292					30.507			30.507				
15.081.0486.2595.0010	S	30	0	151	280.502			280.502				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA					112.201			112.201				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 2.831					112.201			112.201				
		40	0	151	168.301			168.301				
					168.301			168.301				
					168.301			168.301				
15.081.0486.2595.0011	S	30	0	151	163.555			163.555				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE					163.555			163.555				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.462					163.555			163.555				
15.081.0486.2595.0012	S	30	0	151	17.795			17.795				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA					1.891			1.891				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 140					1.891			1.891				
		40	0	151	15.904			15.904				
					15.904			15.904				
					15.904			15.904				
15.081.0486.2595.0013	S	30	0	151	88.133			88.133				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB					13.477			13.477				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 830					13.477			13.477				
		40	0	151	74.656			74.656				
					74.656			74.656				
					74.656			74.656				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0014 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.475	S	30	0	151	440.668			440.668				
		40	0	151	137.800			137.800				
		40	0	151	137.800			137.800				
		40	0	151	302.868			302.868				
		40	0	151	302.868			302.868				
		40	0	151	302.868			302.868				
15.081.0486.2595.0015 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.345	S	30	0	151	87.285			87.285				
		40	0	151	34.914			34.914				
		40	0	151	34.914			34.914				
		40	0	151	34.914			34.914				
		40	0	151	52.371			52.371				
		40	0	151	52.371			52.371				
		40	0	151	52.371			52.371				
15.081.0486.2595.0016 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.781	S	30	0	151	165.250			165.250				
		40	0	151	57.939			57.939				
		40	0	151	57.939			57.939				
		40	0	151	57.939			57.939				
		40	0	151	107.311			107.311				
		40	0	151	107.311			107.311				
		40	0	151	107.311			107.311				
15.081.0486.2595.0017 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 317	S	40	0	151	25.423			25.423				
		40	0	151	25.423			25.423				
		40	0	151	25.423			25.423				
		40	0	151	25.423			25.423				
15.081.0486.2595.0018 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.100	S	30	0	151	286.434			286.434				
		40	0	151	114.574			114.574				
		40	0	151	114.574			114.574				
		40	0	151	114.574			114.574				
		40	0	151	171.860			171.860				
		40	0	151	171.860			171.860				
		40	0	151	171.860			171.860				
15.081.0486.2595.0019 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 16.416	S	30	0	151	1.634.711			1.634.711				
		40	0	151	653.884			653.884				
		40	0	151	653.884			653.884				
		40	0	151	653.884			653.884				
		40	0	151	980.827			980.827				
		40	0	151	980.827			980.827				
		40	0	151	980.827			980.827				
15.081.0486.2595.0020 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 9.389	S	30	0	151	1.004.215			1.004.215				
		40	0	151	102.307			102.307				
		40	0	151	102.307			102.307				
		40	0	151	102.307			102.307				
		40	0	151	901.908			901.908				
		40	0	151	901.908			901.908				
		40	0	151	901.908			901.908				
15.081.0486.2595.0021 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 11.435	S	30	0	151	935.573			935.573				
		40	0	151	374.229			374.229				
		40	0	151	374.229			374.229				
		40	0	151	374.229			374.229				
		40	0	151	561.344			561.344				
		40	0	151	561.344			561.344				
		40	0	151	561.344			561.344				
15.081.0486.2595.0022 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.543	S	30	0	151	960.148			960.148				
		40	0	151	384.059			384.059				
		40	0	151	384.059			384.059				
		40	0	151	384.059			384.059				
		40	0	151	576.089			576.089				
		40	0	151	576.089			576.089				
		40	0	151	576.089			576.089				
15.081.0486.2595.0023 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.963	S	30	0	151	1.105.061			1.105.061				
		40	0	151	442.024			442.024				
		40	0	151	442.024			442.024				
		40	0	151	442.024			442.024				
		40	0	151	663.037			663.037				
		40	0	151	663.037			663.037				
		40	0	151	663.037			663.037				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0024 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 6.360	S	40	0	151	372.873 372.873 372.873 372.873			372.873 372.873 372.873 372.873				
15.081.0486.2595.0025 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 668	S	30	0	151	79.658 79.658 79.658 79.658			79.658 79.658 79.658 79.658				
15.081.0486.2595.0027 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 899	S	30	0	151	58.473 15.984 15.984 15.984			58.473 15.984 15.984 15.984				
		40	0	151	42.489 42.489 42.489			42.489 42.489 42.489				
15.081.0486.2595.0028 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.661	S	30	0	151	150.843 29.613 29.613 29.613			150.843 29.613 29.613 29.613				
		40	0	151	121.230 121.230 121.230			121.230 121.230 121.230				
TOTAL SEGURIDADE					55.292.155			55.292.155				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					55.292.155							
RESERVA DE CONTINGENCIA					55.292.155							
RESERVA DE CONTINGENCIA					55.292.155							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					55.292.155							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.												
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S		00		55.292.155							
			0		55.292.155							
				151	55.292.155							
					55.292.155							
TOTAL SEGURIDADE					55.292.155							

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			55.292.155
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.292.155	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		55.292.155	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	55.292.155		
			TOTAL SEGURIDADE	55.292.155